

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 288, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr. a ROSANGELA BARRETO DOS SANTOS, matricula nº 703856, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

> GONÇALVES DO CARMO MUNIQUE FERREIR

Secretária Municipal de Educação

ROBSON PÈREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

E SILVA DO CARMO ALESSANDRA GOVIE

Prefeita Municipal